



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

## LEI Nº. 2.474 de 17 de dezembro de 2020

### “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.404 de 30/12/2019 no valor equivalente a **R\$3.284.500,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00249 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339030	Manut do Ensino da Educação Básica	01 0001 0001 0001	150.000,00
00279 - 020302 12 365 0108 2.0156 0000 339030	Manut Cons Ativ Educação Básica	01 0001 0001 0001	50.000,00
00235 - 020302 12 122 0117 2.0158 0000 449052	Manutenção Frota do Ensino	01 0001 0001 0001	141.500,00
00067 - 020201 04 122 0114 2.0116 0000 319011	Remuneração Pessoal Sec ADM	01 0000 0000 0000	70.000,00
00131 - 020204 09 271 0114 2.0124 0000 319001	Pagamento Aposentadorias Pensões	01 0000 0000 0000	50.000,00
00144 - 020206 04 122 0114 2.0130 0000 319011	Remuneração Pessoal Contabilidade	01 0000 0000 0000	10.000,00
00203 - 020301 12 122 0114 2.0150 0000 319004	Remuneração pessoal Admin educa	01 0001 0001 0001	25.000,00
00390 - 020501 04 122 0114 2.0188 0000 319011	Remuneração Pessoal secret Obras	01 0000 0000 0000	170.000,00
00391 - 020501 04 122 0114 2.0188 0000 319013	Remuneração Pessoal secret Obras	01 0000 0000 0000	70.000,00
00500 - 020504 04 122 0114 2.0200 0000 319011	Remuneração Pessoal Máquinas	01 0000 0000 0000	50.000,00
00501 - 020504 04 122 0114 2.0200 0000 319013	Remuneração Pessoal Máquinas	01 0000 0000 0000	50.000,00
00519 - 020505 15 452 0114 2.0203 0000 319004	Remuner Pessoal Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	200.000,00
00521 - 020505 15 452 0114 2.0203 0000 319013	Remuner Pessoal Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	30.000,00
00659 - 020701 08 243 0110 2.0240 0000 319004	Manutenção Ativid Conselho Tutelar	01 0000 0000 0000	30.000,00
00706 - 020801 12 361 0114 2.0232 0000 319004	Remuneração pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	150.000,00
00707 - 020801 12 361 0114 2.0232 0000 319011	Remuneração pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.000,00
00711 - 020801 12 361 0114 2.0233 0000 319004	Remun pessoal FUNDEB Demais	01 0001 0001 0001	100.000,00
00712 - 020801 12 361 0114 2.0233 0000 319011	Remun pessoal FUNDEB Demais	01 0001 0001 0001	60.000,00
00713 - 020801 12 361 0114 2.0233 0000 319013	Remun pessoal FUNDEB Demais	01 0001 0001 0001	60.000,00
00722 - 020801 12 365 0114 2.0303 0000 319004	Remuneração pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.000,00
00727 - 020801 12 365 0114 2.0304 0000 319004	Remun pessoal FUNDEB Demais	01 0001 0001 0001	50.000,00
00728 - 020801 12 365 0114 2.0304 0000 319011	Remun pessoal FUNDEB Demais	01 0001 0001 0001	50.000,00
00729 - 020801 12 365 0114 2.0304 0000 319013	Remun pessoal FUNDEB Demais	01 0001 0001 0001	40.000,00
<b>00742 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 319011</b>	Manutenção estrat saúde Família	01 0002 0002 0002	<b>260.000,00</b>
<b>00743 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 319013</b>	Manutenção estrat saúde Família	01 0002 0002 0002	<b>140.000,00</b>
00753 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 319011	Manutenção estrat saúde Família	01 0002 0002 0002	60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00754 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 319013	Manutenção estrat saúde Família	01 0002 0002 0002	40.000,00
00761 - 021001 10 301 0112 2.0340 0000 319004	Manutenção estrat saúde Família	01 0002 0002 0002	200.000,00
00763 - 021001 10 301 0112 2.0340 0000 319013	Manutenção estrat saúde Família	01 0002 0002 0002	30.000,00
00778 - 021001 10 301 0112 2.0420 0000 319004	Manter academia de saúde	01 0002 0002 0002	8.000,00
00787 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 319004	Manutenção Laboratório Municipal	01 0002 0002 0002	35.000,00
00797 - 021002 10 302 0112 2.0252 0000 319011	Manut Atividades Média Alta Complex	01 0002 0002 0002	80.000,00
00808 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 319013	Manutenção Atividades Prog Atendim	01 0002 0002 0002	25.000,00
00817 - 021002 10 302 0112 2.0358 0000 319011	Manutenção Atividades Fisioterapia	01 0002 0002 0002	60.000,00
00818 - 021002 10 302 0112 2.0358 0000 319013	Manutenção Atividades Fisioterapia	01 0002 0002 0002	10.000,00
00823 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 319004	Manutenção do CAPS	01 0002 0002 0002	70.000,00
00254 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 449052	Manutenção Ensino Edu Básica	01 0001 0001 0001	150.000,00
00863 - 021003 10 305 0112 2.0436 0000 319004	Manutenção Atividades Vig Epidemio	01 0002 0002 0002	60.000,00
00875 - 021004 10 303 0112 2.0183 0000 319011	Manutenção Atividades Farm Verde	01 0002 0002 0002	50.000,00
00884 - 021004 10 303 0112 2.0262 0000 319011	Manut Atividades Prog Assist Farmac	01 0002 0002 0002	15.000,00
00894 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 319004	Manutenção Atividades Sec Saúde	01 0002 0002 0002	10.000,00
00895 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 319011	Manutenção Atividades Sec Saúde	01 0002 0002 0002	100.000,00
01044 - 021301 27 812 0114 2.0167 0000 319004	Remuneração Pessoal do esporte	01 0000 0000 0000	10.000,00
01045 - 021301 27 812 0114 2.0167 0000 319011	Remuneração Pessoal do esporte	01 0000 0000 0000	50.000,00
01046 - 021301 27 812 0114 2.0167 0000 319013	Remuneração Pessoal do esporte	01 0000 0000 0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$3.284.500,00</b>

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$3.284.500,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00267 - 020302 12 365 0108 1.0113 0000 449051	Construção Escola Ensino Infantil	01 0001 0001 0001	150.000,00
00267 - 020302 12 365 0108 1.0113 0000 449051	Construção Escola Ensino Infantil	01 0001 0001 0001	50.000,00
00267 - 020302 12 365 0108 1.0113 0000 449051	Construção Escola Ensino Infantil	01 0001 0001 0001	141.500,00
00457 - 020501 26 782 0102 1.0122 0000 339039	Manutenção e melhoria estradas vicinais	01 0000 0000 0000	70.000,00
00507 - 020504 04 122 0119 2.0201 0000 339030	Manutenção Atividades Máquina e Oficina	01 0000 0000 0000	50.000,00
00118 - 020203 04 122 0119 2.0122 0000 339039	Manutenção Atividades setor de Compras	01 0000 0000 0000	10.000,00
00242 - 020302 12 361 0108 1.0117 0000 449052	Implantar Laboratório Informática Educação	01 0001 0001 0001	25.000,00
00453 - 020501 18 542 0105 1.0173 0000 449051	Implantação do Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	170.000,00
00264 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 335041	Apoio ao Ensino Superior	01 0000 0000 0000	70.000,00
00193 - 020210 04 122 0114 2.0148 0000 319011	Remuneração pessoal setor logistica	01 0000 0000 0000	50.000,00
00473 - 020503 15 452 0114 2.0194 0000 319013	Remuneração Pessoal Serviços Urbanos	01 0000 0000 0000	50.000,00
00472 - 020503 15 452 0114 2.0194 0000 319011	Remuneração Pessoal Serviços Urbanos	01 0000 0000 0000	200.000,00
00122 - 020204 04 122 0114 2.0123 0000 319013	Remuneração Pessoal recursos Humanos	01 0000 0000 0000	30.000,00
00636 - 020701 08 122 0119 2.0412 0000 319004	Manut Atividades vigilância Sociassistencial	01 0000 0000 0000	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	150.000,00
00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	100.000,00
00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	100.000,00
00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	60.000,00
00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	60.000,00
00267 - 020302 12 365 0108 1.0113 0000 449051	Construção Escola Ensino Infantil	01 0001 0001 0001	100.000,00
00223 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339047	Manutenção Atividades Adm educação	01 0001 0001 0001	50.000,00
00240 - 020302 12 361 0108 1.0115 0000 449051	IMPLANTAR Area recreativa Escolas	01 0001 0001 0001	50.000,00
00269 - 020302 12 365 0108 1.0114 0000 449051	IMPLANTAR Area recreativa Escolas	01 0001 0001 0001	40.000,00
00844 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital pronto Atendimento	01 0002 0002 0002	<b>260.000,00</b>
00850 - 021002 10 302 0112 2.0434 0000 339339	Manutenção Consorcio Intermun CISALP	01 0002 0002 0002	<b>140.000,00</b>
00840 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339030	Manutenção Hospital pronto Atendimento	01 0002 0002 0002	60.000,00
00815 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 339048	Manut Atividades programa TFD	01 0002 0002 0002	<b>40.000,00</b>
01104 - 021002 10 302 0112 1.0357 0000 339039	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0002 0002 0002	200.000,00
00924 - 021006 10 302 0125 1.0347 0000 449052	Construção Aquisição Equip Hospital regional	01 0002 0002 0002	<b>30.000,00</b>
00791 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 339030	Manutenção Laboratório Municipal	01 0002 0002 0002	<b>8.000,00</b>
01106 - 021006 10 302 0125 1.0359 0000 449052	Aquisição Equipamentos centro Hemodialise	01 0002 0002 0002	<b>35.000,00</b>
01102 - 021002 10 302 0112 1.0357 0000 339030	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0002 0002 0002	<b>80.000,00</b>
01106 - 021006 10 302 0125 1.0359 0000 449052	Aquisição Equipamentos centro Hemodialise	01 0002 0002 0002	<b>25.000,00</b>
00888 - 021004 10 303 0112 2.0262 0000 339032	Manutenção Atividades Prog Assistencia	01 0002 0002 0002	<b>60.000,00</b>
00810 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 339014	Manutenção programa Atendimento paciente	01 0002 0002 0002	<b>10.000,00</b>
01100 - 021002 10 302 0112 1.0357 0000 319004	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0002 0002 0002	<b>70.000,00</b>
00299 - 020302 12 367 0108 2.0166 0000 335043	Programa Desenv Ensino Especial	01 0001 0001 0001	<b>150.000,00</b>
00906 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339039	Manutenção Atividades Sec Mun de Saúde	01 0002 0002 0002	<b>60.000,00</b>
00902 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339032	Manutenção Atividades Sec Mun de Saúde	01 0002 0002 0002	<b>50.000,00</b>
00902 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339032	Manutenção Atividades Sec Mun de Saúde	01 0002 0002 0002	<b>15.000,00</b>
00924 - 021006 10 302 0125 1.0347 0000 449052	Construção Aquisição Equip Hospital regional	01 0002 0002 0002	<b>10.000,00</b>
01106 - 021006 10 302 0125 1.0359 0000 449052	Aquisição Equipamentos centro Hemodialise	01 0002 0002 0002	<b>100.000,00</b>
00453 - 020501 18 542 0105 1.0173 0000 449051	Implantação Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	<b>10.000,00</b>
00453 - 020501 18 542 0105 1.0173 0000 449051	Implantação Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	<b>50.000,00</b>
00453 - 020501 18 542 0105 1.0173 0000 449051	Implantação Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$3.284.500,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 17 de dezembro de 2020.

**Seiji Eduardo Sekita**

Prefeito Municipal